



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº1432/2022

Indica ao poder executivo municipal que juntamente com o órgão competente, a adesão de cadeiras de trilha adaptadas para os parques do município, através da adesão ao programa “Cidade Acessível” do Governo do Estado.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para a adesão de cadeiras de trilha adaptadas para os parques do município, através da adesão ao programa “Cidade Acessível” do Governo do Estado.

Justificativa

O programa Cidade Acessível foi desenvolvido por meio de parceria entre as secretarias de Direitos da Pessoa com Deficiência e de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

Os recursos serão aplicados em novos projetos de academias adaptadas e na aquisição de equipamentos como cadeiras anfíbias para acesso de pessoas com deficiência ao mar, cadeiras de trilha adaptadas e kits de tecnologia assistivas para alunos com deficiência visual da rede regular de ensino. O programa também prevê a realização de convênios entre a SDR e os municípios para serviços de acessibilidade e adequação de calçadas.

As cadeiras possibilitarão que pessoas com deficiência física e pessoas com dificuldade de locomoção possam participar de trilhas e passeios, tendo a mesma experiência de outras pessoas. Além disso, a ideia é interessante porque pode estimular inclusive o cuidado com a infraestrutura para pessoas com deficiência também nas áreas urbanas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de maio de 2022.

Eliei Miranda
-vereador-